

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

Ex = 525



ARQUIVADO

CAIXA 307/83

PROCESSO Nº 553 / 83

1ª JCIJ-GOIÂNIA

**RECLAMANTE:** MANOEL FLORÊNCIO DA SILVA

Endereço Av. Simon Bolivar, Qd. 162, Lt.18  
S.J. Novo Mundo- Nesta.

**ADVOGADO :**

Endereço

**RECLAMADO:** QUIMICAMIL JUD. E COM. DE ANILINAS

Endereço LTDA/Av. Montevideu, Qd.24, Lt.06  
344- S.J. Novo Mundo-Nesta.

**ADVOGADO :**

Endereço

**OBJETO** Férias, etc.

TRAMITAÇÃO

14/04/83 às 12,50 hs.

*Acordo*  
*17. 20-2-83*

AUTUAÇÃO

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro

do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

*José Cirilo Corrêa*

Eu, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria,

assino este termo.

RECLAMANTE:	MANOEL FIDELICIO DA SILVA		
RECLAMADO:	QUIMICABIL JUD. e COM DE ANILINAS LTDA		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: GOIÂNIA	DATA: 25-02-83	Nº 1105/83
	OBJETO: Férias prop, 13º sal, horas extras,		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar	
	DISTRIBUIDA À JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
Audência dia 14 de abril de 1983 às 12,50 hs			

553/83

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.

sob nº 1105 /19 83

*[Handwritten Signature]*  
Distribuidor

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 19 83 compareceu perante a Diretoria Junta Setor de Distribuição, o reclamante Manoel Florêncio da Silva, nacionalidade Brasileira, profissão Mestre de Obra, estado civil Casado, residente à Av. Simon Bolivar, qd. 162 - It. 18 - Setor Jardim Novo Mundo - nesta, portador da CTPS nº 99.149, série 643, que apresentou reclamação contra Quimicamil Jud. e Com. de Anilinas Ltda., estabelecido

nesta Av. Montevideu, qd. 24, It. 06-344-S.I. Novo Mundo, declarando o seguinte:

Admissão: 18 / 10 / 82 . Salário: Cr\$ 30.000,00  
Opção : não optante, Forma de pagamento : semanal  
Saída : 19 / 02 / 83 . Horário de trabalho: das 7 às 11 e das 12 às 18 hs

Que em sua CTPS não se encontra registrado seu contrato de trabalho, que se demitiu, tendo em vista que o reclamado não efetuava o pagamento das horas extras e não assinou sua CTPS; ante o exposto, pleiteia:

férias proporc. 4/12 .....	CR\$ 22.857,16
13º sal. proporc. 1982 - 2/12 .....	CR\$ 11.428,58
13º sal. proporc. 1983 - 2/12 .....	CR\$ 11.428,58
100 hs extras a CR\$ 600,00 p/hora	<u>CR\$ 60.000,00</u>
Total .....	CR\$ 105.714,32

Pede ainda: Anotação na CTPS, do contrato de trabalho, dep. e AM p/lev. do FGTS, conforme se apurar.

O reclamante teve a seguinte variação salarial:

De 18.10.82 a 17.11.82 -	CR\$ 15.000,00	por semana
De 19.11.82 a 18.12.82 -	CR\$ 20.000,00	" "
De 19.12.82 a 18.01.83 -	CR\$ 30.000,00	" "
De 19.01.83 a 19.02.83 -	CR\$ 30.000,00	" "

02  
113



*6ª Term*

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

\_\_\_\_\_  
Funcionário responsável

*Emmanuel Florêncio da Silva*

GXN  
JBFSQ

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

\_\_\_\_\_  
Goiânia, 25 de fevereiro de 1983.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO **Goiania**

INTIMAÇÃO Nº 1.239/83

Em 28 de fevereiro de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº 302 2º andar - Centro, 2º andar, às 12:50 horas do dia 14 do mês de abril de 19 83, sob as penas da lei, ~~axfimx~~ de prestar depoimento pessoal, no processo em que são partes: como testemunha

MANOEL FLORÊNCIO DA SILVA e QUIMICAMIL JUD. E COM. DE ANILINAS LTDA, conforme cópia anexa.

1ª JCJ-GOIANIA-AUD.:14/04/83-Not.1239/83

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED

Nº

Proc.553/83

DESTINATÁRIO

QUIMICAMIL JUD.E COM. DE ANILINAS LTDA

ENDEREÇO

Av.Montivideua-Qd.24-Lts.06-344-J.Novo Mundo

CIDADE

Nesta

ESTADO

1 MAR 1983

RECEBIDO EM

08.03.83

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

QUIMICAMIL JUD.E COM. DE ANILINAS LTDA

Av.Montivideua-Qd.24-Lts.06-344-J.Novo Mundo

Nesta

IN-2.3

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal nº

Goiania,

Teod. e Renato  
01 de 03 de 19 83

M. S. de Souza  
PI Diretor da Secretaria

03  
jud

LAUDENAL JOSÉ DE OLIVEIRA

1 MAR 1983

...e poderá ser conduzida coercitivamente, multada ou presa.



05

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração a QUIMICANIL IND. E COM. DE ANILINAS LTDA., empresa privada, com endereço à Av. Montevideu, Qd. 215, Lt. 06 - Jardim Novo Mundo, nesta Capital, C.G.C. nº 08.087.04969/73, através de seu representante legal ROMEU SANTOS AMORIM, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, nomeia e constitui seus bastante procuradores o Dr. SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA e a Dra. ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA, brasileiros, casados, advogados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob os números 5454 e 5133, respectivamente, com escritório à Av. Goiás, 315, Sala 505, Ed. Itamaraty, nesta Capital, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes da cláusula "Ad-judicia" para o Foro em geral, inclusive os finais do art. 38 do C.P. Civil, para em conjunto ou separadamente, defender os interesses do outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo igualmente propor ações, notificações, protestos, medidas preventivas, preparatórias, requerer inventário, arrolamento, receber citação inicial, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, promover, retificar e ratificar queixas, descrever bens imóveis, usando todo e qualquer poder permitido em direito por mais especial que seja, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes, especialmente para proceder a sua defesa na Reclamação Trabalhista, proposta em seu desfavor por MANOEL FLORENCIO DA SILVA, perante a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento.



Goiânia, 13 de abril de 1983.

**QUIMICANIL - IND. E COM. DE ANILINAS LTDA.**

*Romeu Santos Amorim*  
 \_\_\_\_\_  
 ROMEU SANTOS AMORIM

Tabelionato ARTIAGA  
 RECONHECIMENTO  
 Reconheço (s)  
 INDIÇAS (S)  
 GOIÂNIA  
 14 ABR 1983  
*Romeu Santos Amorim*  
 \_\_\_\_\_  
 ROMEU SANTOS AMORIM

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-1-

QUIMICANIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANILINAS LIMITADA, com sede a Avenida Montevidéu, 344, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 01272178/0001-54; inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10066869-0; registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 21936, em 07.12.73; com alterações em 07.01.76, sob nº 29033; em 23.06.76, sob nº 30924; em 15.04.1977, sob nº 34305; aqui representada pelos seus sócios quotistas JOSÉ ANTERO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, comerciante, natural de Serre, Estado de Minas Gerais, nascido a 04.01.31, portador da Carteira de Identidade nº 105173, expedida pelo SIC-Go CPF 014441741-34, residente a Avenida Montevidéu, nº 325, Setor - Morais, em Goiânia, responsável por 151.250 quotas, no valor de Cr\$151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros); ROBERTO SANTOS AMORIM, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nascido a 01.08.53, portador da Carteira de Identidade nº 252876, expedida pelo SIC-Go., CPF 088423701-00, residente nesta Capital a Avenida Montevidéu, nº 325, Setor Morais, responsável por 16.250 quotas, no valor de Cr\$16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros); RONALDO SANTOS AMORIM, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, nascido a 12.10.54, portador da Carteira de Identidade nº 327858, expedida - pelo SIC-Go., CPF 088423451-72, residente nesta Capital a Avenida Montevidéu, nº 325, Setor Morais, responsável por 16.250 quotas, no valor de Cr\$16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros); e, ROMEU SANTOS AMORIM, brasileiro, maior, solteiro, técnico em saneamento, natural de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, nascido a 12.02.56, portador da Carteira de Identidade nº 465234, expedida pela SSP-Go., CPF 124473311-34, residente a Avenida Montevidéu, nº 325, Setor Morais, nesta Capital, responsável por 16.250 quotas, no valor de Cr\$16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros); perfazendo o Capital Social de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), totalmente integralizado, solicitam aprovação e arquivamento das seguintes alterações contratuais:

*Amorim*  
*Romeu Santos Amorim*  
*Roberto Santos Amorim*  
*Ronaldo Santos Amorim*  
*José Antero dos Santos*

*06/8*  
*6*  
*11*



PRIMEIRA - O Capital Social fica elevado de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), integralizando-se o aumento de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com os seguintes recursos: Cr\$31.494,38 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), com Lucros Suspensos; Cr\$120.375,55 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), com a Correção Monetária Especial de Ativo Imobilizado; Cr\$398.130,07 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta cruzeiros e sete centavos), com recursos dos sócios, em moeda corrente, na assinatura do presente instrumento, assim distribuídos: sócio JOSÉ ANTERO DOS SANTOS, Cr\$308.130,07; ROBERTO SANTOS AMORIM, Cr\$30.000,00; RONALDO SANTOS AMORIM, Cr\$30.000,00; ROMEU SANTOS AMORIM, Cr\$30.000,00.

SEGUNDA - Com o presente aumento de Capital, as quotas de capital ficam assim distribuídas: sócio JOSÉ ANTERO DOS SANTOS, responsável por 612.044 quotas, no valor de Cr\$612,044,00 (seiscentos e doze mil e quarenta e quatro cruzeiros); sócio ROBERTO SANTOS AMORIM, responsável por 62.652 quotas, no valor de Cr\$62.652,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros); RONALDO SANTOS AMORIM, responsável por 62652 quotas, no valor de Cr\$62.652,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros); e, ROMEU SANTOS AMORIM, responsável por 62.652 quotas, no valor de Cr\$62.652,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), perfazendo o capital social de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), totalmente integralizado.

TERCEIRA - Assinam pela firma, conjunta ou isoladamente, os sócios Renaldo Santos Amerim, Roberto Santos Amerim e Romeu Santos Amerim, todos eles designados diretores, nos seguintes cargos: Roberto Santos Amerim, Diretor Comercial; Renaldo Santos Amerim, Diretor Administrativo; Romeu Santos Amerim, Diretor Técnico de Produção.

As demais cláusulas contratuais, não modificadas testualmente por este instrumento, permanecem inalteradas.

*Ronaldos Santos Amerim*  
*Ronaldos Santos Amerim*  
*Roberto Santos Amerim*  
*Romeu Santos Amerim*  
*Jose Antero dos Santos*  
*Jose Antero dos Santos*

*111*  
 -2-  
 [Stamp]  
*[Handwritten Signature]*



**EXPEDIÇÃO DE GUIA**

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento da Recds  
guias nº 523/83 para depósito da impor-  
tância de Cr\$ 90.000,00-  
Goiânia, 18 de 04 de 19 83-2ª Jus

**Funcionário**  
*Luiz Alves Gonzaga Ferreira*  
Auxiliar Judiciário

RECEBI as guias de Depósito/Levantamento

N.º 523/83

Em, 18 / 04 / 83

*AMM*

**EXPEDIÇÃO DE GUIA**

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a  
requerimento da Recds  
guias nº 1-5 para recolhimento de custas  
e emolumentos r.º no presente processo.  
Goiânia, 18 de 04 de 19 83-2ª Jus

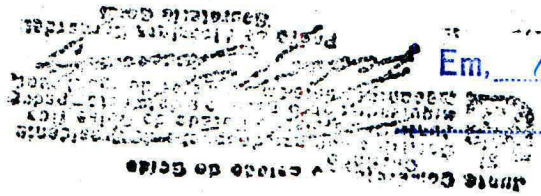
**Funcionário**  
*Luiz Alves Gonzaga Ferreira*  
Auxiliar Judiciário

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de



Custas  
Emolumentos

Em, 18 / 04 / 83

*AMM*





 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b>		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>01272178/0001-54</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>Av. Montevidéu N. 344 - J. Nova Mundo - CEP 74.000</b>		CPF - <b>QUIMICAMIL - Ind. Com. de Anilinas Ltda</b>	03 DATA DE VENCIMENTO <b>22.04.83</b>			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Av. Montevidéu N. 344 - J. Nova Mundo - CEP 74.000</b>		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)				
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.			
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 19 <b>83</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 6 <b>553/83</b>	18 REFERÊNCIAS 7	8
19 ESPÉCIE DA RECEITA <b>Custas Judiciais</b>		20 CÓDIGO 1505-A	21 VALOR - CRS 4.968,00	1		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. <b>1a. JCJ</b> JCJ - Goiânia Recte. - <b>Manoel Florêncio da Silva</b> Reo. - <b>Quimicamil Jud. e Com. de Anilinas</b> Guia nº <b>20.04.83</b>		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	4	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	7	
		28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	TOTAL	29 VALOR - CRS 4.968,00	9	
		30 AUTENTICAÇÃO CPF 01 6348R 20 4.968,00 845J				

# CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha  
 o(s) valor(es) DARF documentado(s), por  
 mim número(s) e rubrica(s)  
 Em 25/04/83

Diretor de Secretaria

Marcello Pena  
 Chefe do Setor de Processos  
 1a. J.C.J. - Goiânia-GO.

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029  
 Ato Declaratório Nº 0806/74/74 - NUR/174 - Civil - Mato Ltda. - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

107



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 25 de 04 1.9 83-67

Diretor de Secretaria

Marcello Pena  
Chefe do Sotor de Processos  
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Diretor de Secretaria

Marcello Pena  
Chefe do Sotor de Processos  
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e

Blatton Roberto de Oliveira Filho  
Juiz do Trabalho - Substituto